



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 03
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 03/2026

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a construção de um Ambulatório Municipal de Saúde Mental.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma resposta urgente e inadiável à crescente demanda por cuidados psicológicos e psiquiátricos em nosso município. A construção de um Ambulatório voltado exclusivamente para a Saúde Mental é o pilar fundamental para garantir que o cidadão receba um acompanhamento especializado, contínuo e humanizado, evitando que o agravamento de quadros clínicos gere colapsos no sistema de saúde por falta de assistência prévia e adequada.

Torna-se imperativo que a Administração Municipal adote medidas imediatas e prioritárias para a viabilização desta construção, visto que a implementação desta unidade especializada permite uma abordagem multidisciplinar muito mais eficaz e possui caráter de urgência extrema. Este centro de atendimento atuará de forma determinante na redução das crises emocionais que hoje sobrecarregam as unidades de pronto atendimento e oferecerá o suporte digno que as Famílias Vilhenenses necessitam para enfrentar transtornos mentais.

VEREADORA: Firmes na fé, fortes na missão.
vereadoraozianegerminiano@gmail.com





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Portanto, requer o pronto atendimento desta demanda como uma medida de respeito e proteção à vida. Investir em um ambulatório específico é assegurar que a saúde mental receba a atenção técnica e o acolhimento necessários com a celeridade que o momento exige, consolidando uma rede de saúde pública mais completa e eficiente para toda a população de Vilhena.

Câmara de Vereadores, 15 de janeiro de 2026.

OZIANE GERMINIANO
Vereadora

VEREADORA: Firmes na fé, fortes na missão.
vereadoraozianegerminiano@gmail.com

